



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 010/2021

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, 20 dias, de 10/02/2021 a 01/03/2021, 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 28/12/2020 a 27/12/2021.

TJM, em Porto Alegre, 08/02/2021.

Flávio José Helmann da Silva
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.917, de 09 de fevereiro de 2021, como se confere clicando [aqui](#)